



PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPINA GRANDE DO SUL
PODER EXECUTIVO MUNICIPAL
GABINETE DO PREFEITO

TERMO DE AUTORIZAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE

Eu, Bilh Elerian Zanetti, Prefeito Municipal, no uso das atribuições legais que me foram conferidas, em especial ao disposto no artigo 72, da Lei nº 14.133/2021 e considerando a justificativa, a definição do objeto e demais especificações contidas no presente processo administrativo e considerando ainda que o Parecer Jurídico atesta que foram cumpridas as exigências legais, **AUTORIZO e HOMOLOGO a INEXIGIBILIDADE Nº 65/ 2024** , conforme informações abaixo:

Fornecedor: GENTE SEGURADORA S/A
CNPJ: 90.180.605/0001-02
Endereço: CARLOS GOMES
Bairro: BOA VISTA **Cidade:** Porto Alegre

INEXIGIBILIDADE nº. 65/ 2024

Processo Administrativo nº. 259/2024

Objeto: DESPESA DE PAGAMENTO DE FRANQUIA DE APÓLICE DE SEGURO DO VEÍCULO I/FORD TRANSIT TCA AMBUL - PLACA SEM-7182, PERTENCENTE À FROTA DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE, PARA CONserto EM OFICINA CREDENCIADA PELA GENTE SEGURADORA S/A

TOTAL: R\$ 500,00

Lote	Descrição	Unidade	Qtde	V. Unitário	V. Total
1	PAGAMENTO DE FRANQUIA	SEV	1	R\$ 500,00	R\$ 500,00

Determino ainda, que seja dada a devida publicidade legal, em especial à prevista no caput do artigo 72, parágrafo único da Lei nº 14.133/21, e que, após, seja o presente expediente devidamente autuado e arquivado.

Campina Grande do Sul, 27/08/2024

Bilh Elerian Zanetti
Prefeito Municipal